



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 311 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Institui a representação gráfica da Cadeia de Valor do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21 do Regimento Interno, inciso XXXI, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal, o qual preconiza que a administração pública obedecerá aos princípios de publicidade e eficiência, entre outros;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos órgãos da Administração Pública a promoção de ações destinadas ao envolvimento de seus membros, servidores, estagiários, contratados ou empregados de empresa prestadora de serviço na busca pela melhor qualidade dos serviços que presta à sociedade;

CONSIDERANDO a constante busca pela eficiência operacional por meio do aperfeiçoamento de mecanismos, instrumentos e técnicas de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a melhor compreensão da inter-relação dos macroprocessos do Tribunal e a forma como agregam valor aos produtos e serviços destinados à sociedade;

CONSIDERANDO que a Cadeia de Valor é necessária para subsidiar a elaboração do relatório de gestão a ser apresentado anualmente ao Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o que consta do Processo STJ n. 017356/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a representação gráfica da Cadeia de Valor do STJ na forma do Anexo.

Parágrafo único: A representação gráfica da Cadeia de Valor identifica os macroprocessos existentes no STJ, os seus relacionamentos e a forma como agregam valor aos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade.

Art. 2º Para os fins desta portaria, considera-se:

I – Macroprocesso: conjunto de processos pelos quais o Tribunal cumpre a sua missão,

gerando valor público;

II – Macroprocesso finalístico: conjunto de processos essenciais ao cumprimento da missão do Tribunal que recebem suporte de processos de outros macroprocessos, resultando no serviço prestado à sociedade;

III – Macroprocessos de governança: relacionam-se à formulação de políticas e diretrizes voltadas à atuação da gestão, visando ao estabelecimento e consecução de objetivos institucionais, à elaboração de métricas, ao monitoramento dos resultados alcançados, bem como à prestação de consultoria interna em temas relevantes para o Tribunal;

IV – Macroprocessos de apoio: processos internos essenciais para a operação dos macroprocessos finalístico e de governança, assegurando a efetividade e a eficiência das suas ações.

Art. 3º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica a atualização da Cadeia de Valor sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 19/07/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3560833** e o código CRC **B7B98976**.

ANEXO

(Art. 1º da Portaria STJ/GP 311 de 22 de junho de 2023)

